









- 2 - V.P.N.I., Adicional por tempo de serviço, quintos, décimos e vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão administrativa, abono de permanência.
- 3 - Auxílio-alimentação, Auxílio-transporte, Auxílio Pré-escolar, Auxílio Saúde, Auxílio Natalidade, Auxílio Moradia, Ajuda de Custo, além de outras desta natureza.
- 4 - Abono constitucional de 1/3 de férias, indenização de férias, antecipação de férias, serviço extraordinário, substituição, pagamentos retroativos, além de outras desta natureza.
- 5 - Gratificações de qualquer natureza.
- 6 - Total dos rendimentos pagos no mês.
- 7 - Contribuição Previdenciária Oficial (Plano de Seguridade Social do Servidor Público e Regime Geral de Previdência Social).
- 8 - Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 9 - Cotas de participação de auxílio pré-escolar, auxílio transporte e demais descontos extraordinários de caráter não pessoal.
- 10 - Valores retidos por excederem ao teto remuneratório constitucional conforme Resoluções nº 13 e 14, do CNJ.
- 11 - Total dos descontos efetuados no mês.
- 12 - Rendimento líquido após os descontos referidos nos itens anteriores.
- 13 - Remuneração percebida no órgão de origem por magistrados e servidores, cedidos ou requisitados, optantes por aquela remuneração.
- 14 - Valor de diárias efetivamente pago no mês de referência, ainda que o período de afastamento se estenda para além deste.